

Estatísticas dos Empregos Vagos

3.º Trimestre - 2021
Portugal

Taxa de Empregos Vagos

1,2%	Var hom (p.p.)	Var trim (p.p.)
	0,5	0,2

Empregos Vagos e Ocupados, por CAE Rev.3⁽¹⁾

CAE	EV	% EV	OCUP	% OCUP
B_C_D_E	7924	18,5%	683931	19,3%
F	2621	6,1%	217364	6,1%
G_H_I	15893	37,1%	953261	26,8%
J	4261	9,9%	96375	2,7%
K	560	1,3%	77555	2,2%
L_M	2751	6,4%	160831	4,5%
N	6143	14,3%	286631	8,1%
O_P_Q	1919	4,5%	984918	27,7%
R_S	750	1,8%	90416	2,5%
Total	42823	100,0%	3551282	100,0%

Taxa de Empregos Vagos, por CAE Rev.3⁽¹⁾



Maior Taxa Empregos Vagos, por:

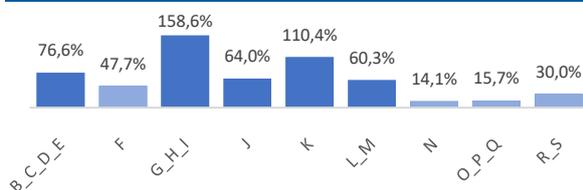
CAE	Dim	NUT
J	Grande	AML
4,2%	2,0%	1,7%

CAE	Var hom (p.p.)
B_C_D_E	↑ 0,5
F	↑ 0,4
G_H_I	↑ 1,0
J	↑ 1,5
K	↑ 0,4
L_M	↑ 0,6
N	↑ 0,2
O_P_Q	→ 0,0
R_S	↑ 0,2

Dim	Var hom (p.p.)
Micro	↑ 0,9
Peq. e Méd.	↑ 0,6
Grande	↑ 0,4

NUT	Var hom (p.p.)
Norte	↑ 0,7
Centro	↑ 0,5
AML	↑ 0,6
Alentejo	↑ 0,6
Algarve	↑ 0,8
RAM e RAA	↑ 0,1

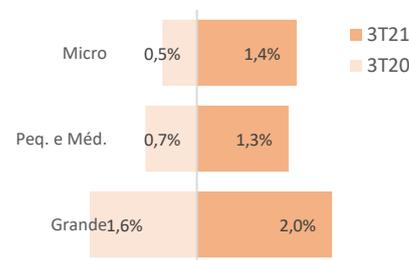
Empregos Vagos - variação homóloga, por CAE Rev.3⁽¹⁾



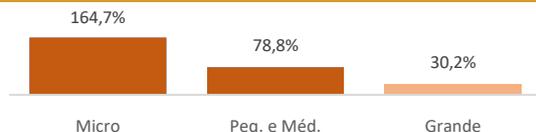
Empregos Vagos e Ocupados, por Dimensão de Estabelecimento

Dim	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Micro	10660	24,9%	726990	20,5%
Peq. e Méd.	20878	48,8%	1550068	43,6%
Grande	10993	25,7%	549551	15,5%
S/ dim. atrib.	292	0,7%	724673	20,4%
Total	42823	100,0%	3551282	100,0%

Taxa de Empregos Vagos, por Dimensão de Estabelecimento



Empregos Vagos - variação homóloga, por Dimensão de Estabelecimento



Legendas: Micro (Menos de 10 TCO); Pequena e Média (10 a 249 TCO); Grande (250 ou mais TCO).

Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Empregos Vagos

42823	Var hom	Var trim
	74,0%	20,8%

Maior Nº Empregos Vagos, por:

CAE	Dim	NUT
G_H_I	Peq. e Méd.	Norte
15893	20878	15541

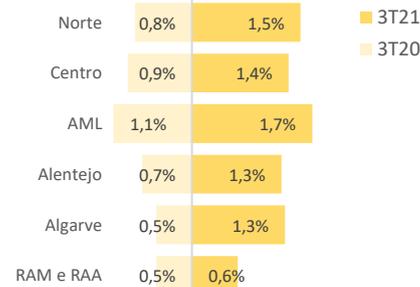
Empregos Ocupados, em milhares

3551	Var hom	Var trim
	0,9%	0,1%

Empregos Vagos e Ocupados, por NUT II⁽²⁾

NUT	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Norte	15541	36,3%	1001431	28,2%
Centro	7613	17,8%	552104	15,5%
AML	15490	36,2%	900470	25,4%
Alentejo	1771	4,1%	138684	3,9%
Algarve	1746	4,1%	131638	3,7%
RAM e RAA	662	1,5%	102282	2,9%
S/ região atrib.			724673	20,4%
Total	42823	100,0%	3551282	100,0%

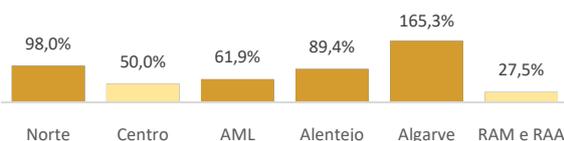
Taxa de Empregos Vagos, por NUT II⁽²⁾



Maior Nº Empregos Ocupados, em milhares, por:

CAE	Dim	NUT
O_P_Q	Peq. e Méd.	Norte
985	1550	1001

Empregos Vagos - variação homóloga, por NUT II⁽²⁾



Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao sector público da Educação e da Saúde.

Maior Nº Empregos Vagos por Grande Grupo Profissional

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **10181**

Por NUT:

Norte

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **3663**

Centro

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **1842**

AML

P2-Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas **4888**

Algarve

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **608**

Alentejo

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **479**

RAA e RAM

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **245**

Maior Nº Empregos Vagos por Sub-Grande Grupo Profissional

Vendedores **8224**

Taxa de Empregos Vagos

UE27 **2,4%** Var hom (p.p.) 0,7

AE19 **2,6%** Var hom (p.p.) 0,9

Maior Taxa Empregos Vagos na UE27:

Chéquia 5,1%

Menor Taxa Empregos Vagos na UE27:

Grécia 0,7%

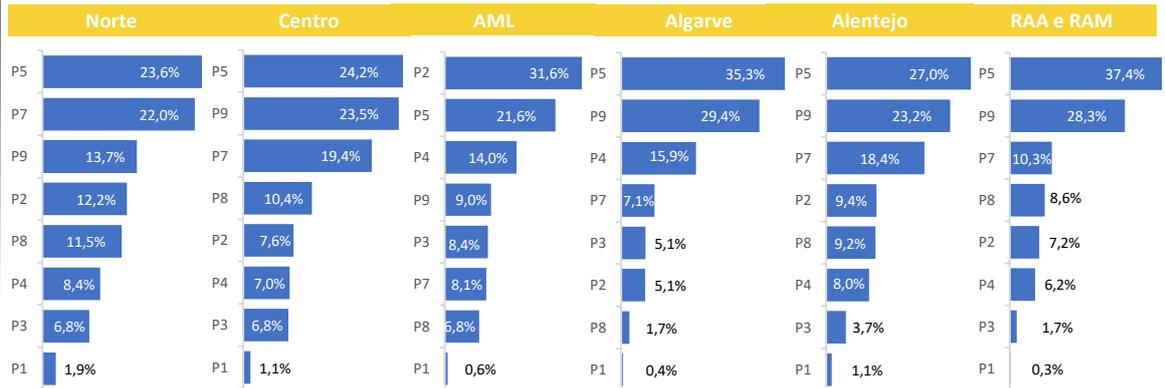
Varição da taxa de Portugal, em p.p., em relação à:

EU27	-1,2
AE19	-1,4
Chéquia	-3,9
Grécia	0,5

% Empregos Vagos, por Grande Grupo Profissional



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

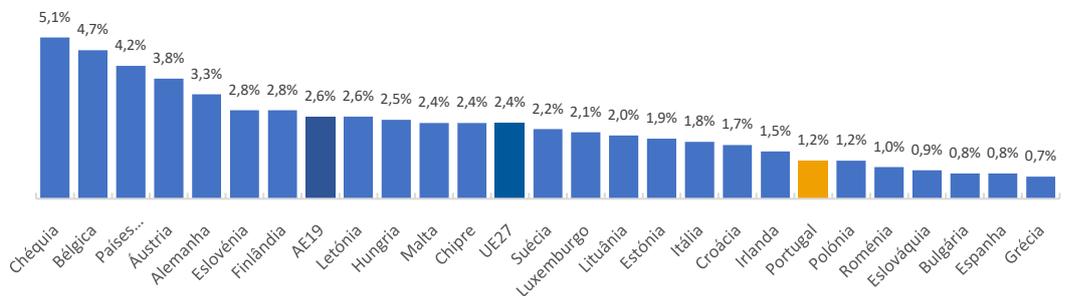


Nº Empregos Vagos por Sub-Grandes Grupos Profissionais (TOP 10)

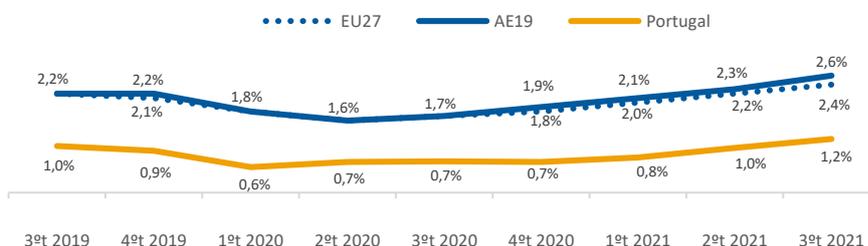
Grupo Profissional	Sub-Grande Grupo Profissional	EV
P5	Vendedores	8224
P2	Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	4432
P9	Trab. não qualif da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes	3183
P4	Pessoal de apoio direto a clientes	2717
P7	Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário e outras indústrias e artesanato	2433
P7	Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	1861
P9	Assistentes na preparação de refeições	1684
P2	Especialistas em finanças, contabilid., organização administ., relações públic. e comerciais	1479
P8	Trab. da montagem	1416
P7	Trab. qualif da construção e similares, excepto eletricidade	1405

Nota: Não foram abrangidos os números de empregos vagos da Administração Pública e dos serviços públicos da Educação e da Saúde.

Taxa Empregos Vagos na UE27, A19 e Estados-Membros (sem ajustamento sazonal)



Evolução trimestral da Taxa Empregos Vagos da UE27, A19 e Portugal (sem ajustamento sazonal)



Nota: A Dinamarca e a França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes países da UE.

Fonte: Eurostat e GEP-MTSS.

Breve Análise

No 3.º trimestre de 2021, a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 1,2 %, +0,5 p.p. que no período homólogo e +0,2 p.p. que no trimestre anterior. As taxas de empregos vagos em maior destaque foram registadas nas Atividades de Informação e Comunicação, J, com 4,2 %, nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, com 2,0 % e na região a Área Metropolitana de Lisboa, com 1,7 %.

O número de empregos vagos foi de 42.823, correspondendo a +74,0 %, em termos homólogos e +20,8 %, no período trimestral. Todos os grupos (por CAE, Dimensão de Estabelecimento e NUT II) aumentaram o número de empregos vagos face ao período homólogo.

Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal corresponderam aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores e aos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, que juntos totalizaram 41,7 %. Os Vendedores e os Especialistas em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) foram os sub-grupos profissionais em maior destaque neste trimestre uma vez que se encontraram no topo dos profissionais com mais postos de trabalho vagos.

A taxa de empregos vagos na EU27 foi de 2,4 % (2,6 % na AE19), registando um aumento de 0,7 p.p. (0,9 p.p. na AE19) no período homólogo. A par com a Polónia, Portugal posicionou-se como o sexto país com a taxa de empregos vagos mais baixa, apresentando +0,5 p.p. que a Grécia (país com a menor taxa de empregos vagos da EU27). Desde o 1º trimestre de 2021, Portugal, tem acompanhado a tendência crescente da média da taxa de empregos vagos da União Europeia, onde ambos crescimentos trimestrais foram de 0,2 p.p., ao longo de 2021.

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA. Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Notas:

(1) Os agrupamentos das secções da CAE aqui apresentados, por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT; (2) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Principais conceitos utilizados

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- personal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:
 - se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
 - estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
 - se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
 - têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
 - estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário);
 - são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes);
 - encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;

O recurso a uma agência de emprego privada;

A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);

A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;

O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatas;

O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;

A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar | Telefone: 21 115 51 00

| gep.dados@gep.mtsss.pt

| www.gep.mtsss.gov.pt

